



Bruxelas, 27 de janeiro de 2023
(OR. en)

15942/22

CDR 154

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pela República de Chipre
	– Adoção

1. Por carta datada de 20 de outubro de 2022, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Panayiotis VASILIOU, suplente do Comité das Regiões, foi proposto para nomeação e nomeado¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 13919/22.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Panayiotis VASILIOU, o Governo cipriota propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Christodoulos PAPACHRISTOU, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Πρόεδρος Κοινοτικού Συμβουλίου, Κοινότητα Ψεματισμένου, Επαρχία Λάρνακας* (presidente do Conselho da Comunidade de Psematismenos, distrito de Larnaca).
4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 15943/22 e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

² 15660/22.